Excelentíssima Senhora
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, **Claudemir Zanco – PL e Rodrigo José Correia-PODE,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Denomina via pública de “Graciano Bernardi”.

Art. 1º Fica denominada de “Graciano Bernardi” via pública situada no Loteamento Belagio, Bairro Pagnoncelli, Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único: O proprietário do loteamento, emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no *caput* deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 17 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO-PL
(assinado digitalmente)

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PODE
(assinado digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECB8-A1A0-3ED1-4AA2 e informe o código ECB8-A1A0-3ED1-4AA2

JUSTIFICATIVA

Com base na história, a apresentação de um projeto de lei que visa denominar uma via pública em homenagem a Graciano Bernardi baseia-se em sua significativa contribuição para a comunidade e sua trajetória de vida notável.

Graciano Bernardi e seus irmãos desempenharam um papel ativo no desenvolvimento da região para a qual se mudaram, inicialmente em Cacique Doble e Paim Filho, no Rio Grande do Sul, e posteriormente em Villa Nova, no Paraná. Sua participação na construção de escolas e igrejas na região demonstra um compromisso sólido com o desenvolvimento local.

Em sua biografia, um dos pontos marcantes foi a atuação do Senhor Graciano no primeiro Censo do IBGE em 1940 destaca seu envolvimento em eventos significativos para o país. Além disso, o relato de sua jornada para buscar o vestido de noiva a cavalo ressalta sua dedicação e determinação.

A vida do Senhor Graciano, marcada por sua dedicação à família, o trabalho árduo, a participação ativa na comunidade e os valores transmitidos, fazem dele um exemplo a ser reconhecido e celebrado.

Portanto, a proposta de nomear uma via pública em homenagem a Graciano Bernardi é uma maneira significativa de reconhecer e preservar a memória de um cidadão que deixou uma marca duradoura em sua comunidade.

Desta forma, solicito ao Nobres Edis apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECB8-A1A0-3ED1-4AA2 e informe o código ECB8-A1A0-3ED1-4AA2

BIOGRAFIA “GRACIANO BERNARDI”



Filho de Francisco Bernardi e Tereza Pasetti, nasceu no dia 06 de outubro de 1911, no município de Caxias do Sul(RS). Foi o nono filho do casal e teve 10 irmãos: Afonso, Amadeu, Domingas, Joana, João, José, Miguelina, Narciso, Vergílio e Vergínio. No início da década de 1920, após a perda de sua mãe Tereza Pasetti, por suspeita de gripe espanhola, Graciano juntamente com o seu pai e seus irmãos, mudam-se para o Distrito de Cacique Doble e posteriormente para o Distrito de Paim Filho, município de Lagoa Vermelha, no mesmo estado do Rio Grande do Sul. Nessa época, sobrevivem da Agricultura familiar e participam ativamente na construção de escola e igreja da região. Logo nos primeiros anos residindo no local, o patricarca Francisco Bernardi falece, e o menino Graciano, ainda criança, fica órfão de pai e mãe. Apesar de irreparáveis perdas, com o apoio dos irmãos, Graciano conclui sua formação escolar. Ao mesmo tempo que estuda, ajuda sua família no trabalho da roça e já adulto, trabalha por um período como fotógrafo no município de Lagoa Vermelha.

No auge de seus 28 anos, no final da década de 30, Graciano e alguns de seus irmãos (Afonso, Amadeu, Joana, João, Miguelina e Narciso) resolvem vir para o Distrito de Villa Nova, município de Clevelândia , no promissor estado do Paraná. Inicialmente,

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECB8-A1A0-3ED1-4AA2 e informe o código ECB8-A1A0-3ED1-4AA2

estabeleceram-se nas terras que hoje é a Comunidade de Passo da Ilha. A partir daí, Graciano e seus irmãos começam a contribuir com o desenvolvimento do local.

No ano de 1940, Graciano é escalado para trabalhar no primeiro Censo do IBGE, onde numa dessas entrevistas, conhece aquela que seria a sua futura esposa, Mérica Bez, natural de Criciúma(SC), filha de Ambrósio Bez e Pierina Mazzorana, agricultores e moradores da localidade de São Pedro de Alcântara. Por um tempo, foi professor no Passo da Ilha, e em meados do ano de 1943, mais precisamente no dia 30 de junho, casa-se com Mérica. Dessa união, tiveram 13 filhos: Leusir, Elsila, Onira, Dasio, Darcira, Elvira, Nalice, Ivone, Valdir, Elaine, Cristina, Eliane e Luciane. Segundo relatos, Graciano foi a cavalo do Distrito de Villa Nova de Pato Branco até o município de Palmas(PR) para buscar o vestido da noiva. Os nomes de duas das filhas mais novas do casal, Elaine e Cristina, foram em homenagem ao Prefeito Graeff, copiando o nome de suas filhas, sendo que Graciano tinha estimada consideração pela pessoa do Prefeito e sua esposa Deisi, além de ter trabalhado na construção da residência do então chefe do executivo municipal.

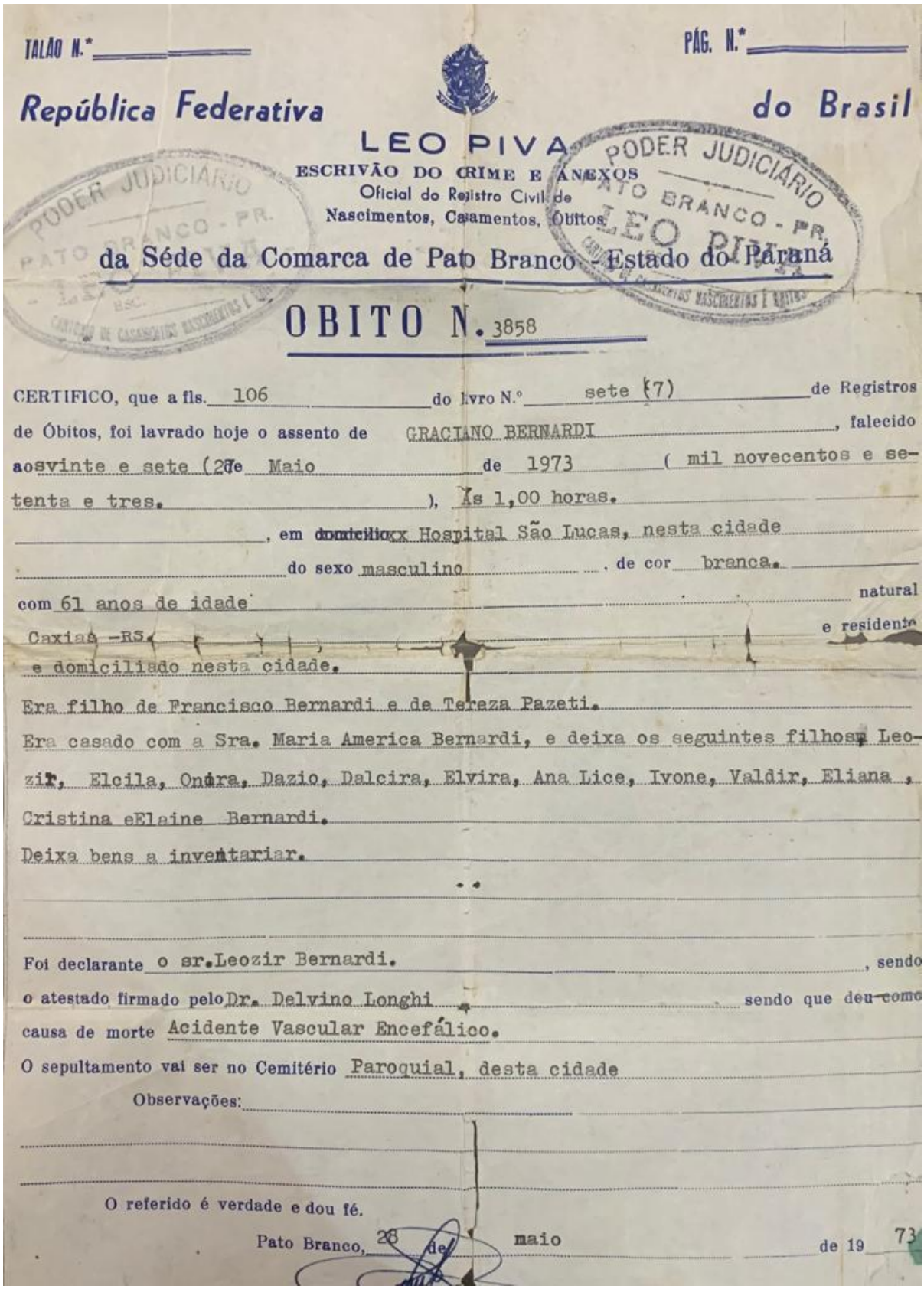
No início da vida conjugal, Graciano e Mérica moraram na comunidade de Passo da Ilha, onde trabalhavam com moinho de milho. Posteriormente, adquiriram uma propriedade próxima ao Rio Santana, interior do Distrito de Pato Branco, mantendo-se na mesma atividade. Permaneceram no interior até o final do ano de 1951, quando tomaram a decisão de fixar domicílio na cidade, onde hoje é o cruzamento das Ruas Tocantins e Itabira.

Nos anos seguintes, Graciano estimulado pela emancipação do novo município de Pato Branco, começou a trabalhar na construção de casas de madeira. Com o avanço da idade dos filhos, ganhou ajuda e com isso permaneceu na atividade até a sua aposentadoria. Também, fazia rodas d`água para Moinhos. Inúmeras foram as vezes que foi requisitado para reparos na “igrejinha”, como era carinhosamente chamada a igreja localizada onde hoje é o chafariz da Praça Presidente Getúlio Vargas. Tinha muito contato com o Frei Policarpo Berri, com quem conversava frequentemente. Como rotina, à noite costumava rezar o terço com os filhos, todos ajoelhados. Quando não iam até à igreja, faziam suas orações em casa, ouvindo a missa pelo rádio. Graciano tocava Trombone na banda da igreja e num grupo composto pelos irmãos Bernardi e amigos. Trabalhava como Churrasqueiro nas festas de São Pedro.

Tinha como marca registrada, servir todos os filhos na hora das refeições. Como lazer, gostava de jogar cartas e bolão no Clube Operário (onde atualmente está situado o edifício Acapulco), no qual fazia parte do Conselho Deliberativo. Ainda, gostava de ouvir diariamente o noticiário radiofônico, “A Voz do Brasil”.

Graciano Bernardi foi um grande marido, um exemplo de pai e avô. Fez do diálogo e do amor suas principais ferramentas. Faleceu em 27 de maio de 1973, vítima de Acidente Vascular Cerebral, deixando muita saudade.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECB8-A1A0-3ED1-4AA2 e informe o código ECB8-A1A0-3ED1-4AA2



TALÃO N.* _____ PÁG. N.* _____

República Federativa do Brasil

LEO PIVA
ESCRIVÃO DO CRIME E ANEXOS
Oficial do Registro Civil de
Nascimentos, Casamentos, Óbitos

da Séde da Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO PATO BRANCO - PR. LEO PIVA

OBITO N. 3858

CERTIFICO, que a fls. 106 do livro N.º sete (7) de Registros de Óbitos, foi lavrado hoje o assento de GRACIANO BERNARDI, falecido aosvinte e sete (27) de Maio de 1973 (mil novecentos e setenta e tres.), às 1,00 horas. , em ~~domicilio~~ Hospital São Lucas, nesta cidade do sexo masculino . de cor branca. com 61 anos de idade natural Caxias -RS, e residente e domiciliado nesta cidade.

Era filho de Francisco Bernardi e de Tereza Pazeti.

Era casado com a Sra. Maria America Bernardi, e deixa os seguintes filhos: Leozir, Elcila, Ondra, Dazio, Dalcira, Elvira, Ana Lice, Ivone, Valdir, Eliana, Cristina eElaine Bernardi.

Deixa bens a inventariar.

Foi declarante o sr.Leozir Bernardi., sendo o atestado firmado pelo Dr. Delvino Longhi sendo que deu como causa de morte Acidente Vascular Encefálico.

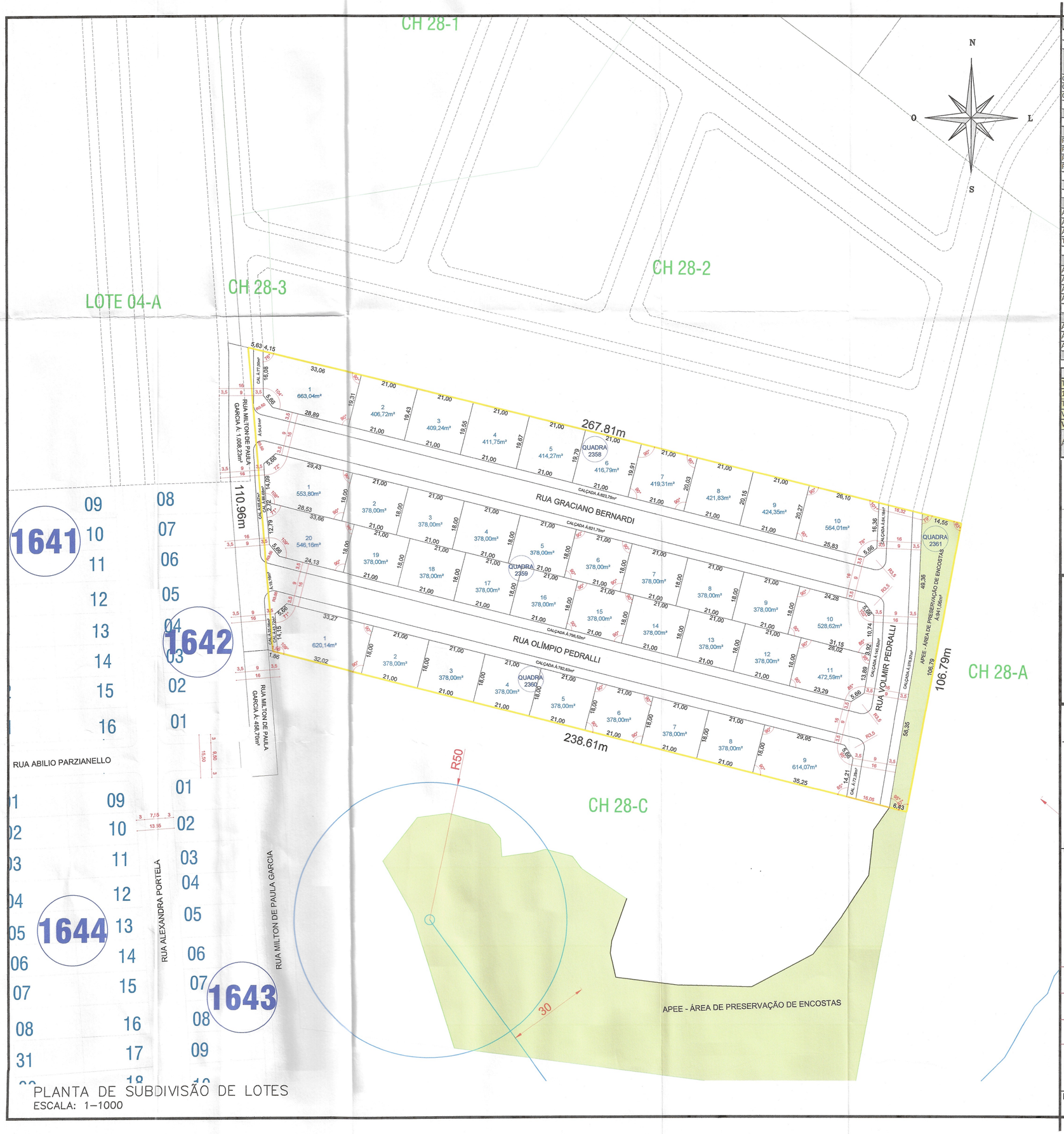
O sepultamento vai ser no Cemitério Paroquial, desta cidade

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 28 de maio de 19 73

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECB8-A1A0-3ED1-4AA2 e informe o código ECB8-A1A0-3ED1-4AA2



QUADRO DE ÁREAS GERAL DO LOTEAMENTO BELLAGIO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	IMÓVEL URBANO CHÁCARA 28-B	ÁREA:	26.812,45 m²

QUADRA Nº	Nº DE LOTES	ÁREA DE LOTES	Nº DE RESERVA MUNICIPAL	ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL	Nº DE LOTES TOTAL	ÁREA TOTAL DE LOTES
QUADRA 2358	10	4.551,31 m²	----------	----------	10	4.551,31 m²
QUADRA 2359	20	8.149,17 m²	----------	----------	20	8.149,17 m²
QUADRA 2360	9	3.880,21 m²	----------	----------	9	3.880,21 m²
TOTAL GERAL	39	16.580,69 m²	----------	----------	39	16.580,69 m²

NOME DA RUA	ÁREAS DE CALÇADA	ÁREAS DE PISTA	ÁREA TOTAL DA RUA
RUA GRACIANO BERNARDI	1.645,50 m²	2.074,20 m²	3.719,70 m²
RUA OLIMPIO PEDRALLI	1.579,15 m²	1.989,00 m²	3.568,15 m²
RUA VOLMIR PEDRALLI	679,26 m²	1.044,02 m²	1.723,28 m²
RUA MILTON DE PAULA GARCIA	207,40 m²	72,17 m²	279,57 m²
TOTAL GERAL DE RUAS	4.111,31 m²	5.179,39 m²	9.290,70 m²

CÁLCULO DE ÁREA INSTITUCIONAL DA GLEBA		
ÁREA TOTAL DA GLEBA	100%	26.812,45 m²
ÁREA ÚTIL DO PARCELAMENTO		16.580,69 m²
ÁREA INSTITUCIONAL NECESSÁRIA	15,00%	2.487,10 m²
TOTAL DE ÁREA INSTITUCIONAL DOADA		2.487,10 m²

CÁLCULO PARA DOAÇÃO DE 35%		
ÁREA TOTAL DA GLEBA	100%	26.812,45 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES E ÁREA TOTAL DE RUAS		25.871,39 m²
ÁREA NECESSÁRIA	35,00%	9.054,99 m²
ÁREA TOTAL DOADA		11.777,80 m²

RESUMO OCUPAÇÃO DO LOTEAMENTO		
ÁREA DE LOTES PRIVATIVOS		16.580,69 m²
ÁREA DE RUAS		9.290,70 m²
APEE - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE ENCOSTAS – Quadra 2361		941,06 m²
TOTAL		26.812,45

CÁLCULO DE ÁREAS PARA RESERVA MUNICIPAL	
TOTAL DE ÁREA ÚTIL NO LOTEAMENTO	16.580,69 m²
15% DA ÁREA DE LOTES PARA RESERVA MUNICIPAL	2.487,10 m²
TOTAL ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL	2.487,10
VALOR DO M²z NA MATRICULA	R$ 323,89
VALOR TOTAL DA RESERVA MUNICIPAL (15%) SE DOADA DENTRO DA PRÓPRIA ÁREA	**R$ 805.547,95**
ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL NO IMÓVEL CHÁCARA 10-A1 matrícula 40.157 do 2ºoficio	Conforme avaliação imobiliária

LEGENDA

PERIMETRO DO TERRENO

RIO OU CÓRREGO

APEE - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE ENCOSTAS

PISTA DE ROLAMENTO

PREENCHIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
07/11/23

Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Setor de Planejamento

Município de Pato Branco
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO: *LEI 9.610/1998 Dos Obras Protegidas. Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como: X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência (fica proibida a apropriação e reprodução sem autorização do autor)*

HALANA DAGIOS:05151480910

Assinado de forma digital por HALANA DAGIOS:05151480910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34291040000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=HALANA DAGIOS:05151480910
Dados: 2023.11.01 15:33:32 -03'00'

HALANA DAGIOS
arquiteta - CAU A112539-7

PROPRIETÁRIOS

KLEVERSON RICARDO DE COL:04114435930

Assinado de forma digital por KLEVERSON RICARDO DE COL:04114435930
Dados: 2023.11.01 09:29:27 -03'00'

ADDAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.306.325/0001-86

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO BELLAGIO			MATRÍCULA: 33.378 2º Ofício
ENDEREÇO: PATO BRANCO – PERIMETRO URBANO – BAIRRO BELA VISTA			ÁREA TOTAL: 26.812,45 m²
PROJETO: PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO			PRANCHA: 03/05
ASSUNTO: SUBDIVISÃO DE LOTES			
DATA: 04/09/2023	ESCALA: INDICADA	DESENHO: HALANA DAGIOS – TAINARA	CIDADE: PATO BRANCO/PR

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECB8-A1A0-3ED1-4AA2 e informe o código ECB8-A1A0-3ED1-4AA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECB8-A1A0-3ED1-4AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/11/2023 13:50:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/11/2023 13:52:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECB8-A1A0-3ED1-4AA2